**Processo n°:** 1104 0000403/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de pedido de acesso à informação realizada no *site* da Controladoria Geral do Estado, fls. 02

O manifestante deseja saber o que segue. Vejamos:

*“Bom dia. O Estado de Alagoas não possui artigo, como posso aproveitar os valores pago referente a venda de produtos substituição tributaria ? Em relação ao saldo credor de ICMS tem alguma forma de restituição, compensação ...”*

Nesta oportunidade, esclarecemos que a Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado é um espaço aberto para a sociedade que, através de canais de atendimento, recebe e responde manifestações (sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias) sobre as políticas e os serviços públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Por se tratar de solicitação de acesso à informação foi encaminhado e-mail ao solicitante informando que o canal adequado para o pedido de acesso à informação é o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), no endereço eletrônico: <http://e-sic.al.gov.br/index/>.

Ademais, registre-se que foi enviado e-mail ao manifestante informando-o sobre o recebimento de sua manifestação, o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

Pelo exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento das providências adotadas e posterior arquivamento.

Maceió, 07 de junho de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6